A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 052/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contratação de professores de música para atuar junto a Rede de Ensino do Município.

Senhor Presidente,

A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N. 9394/1996) expressa em seu art. 26, § 6º, que as artes visuais, a dança, a música e o teatro, são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste mesmo artigo. Preconizado, portanto, na LDB, a música nas escolas só tem a contribuir para a formação das crianças currais-novenses, podendo também os profissionais atuarem com atividades de musicoterapia para crianças autistas ou que apresentem outras necessidades de desenvolvimento especializado.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 11 de janeiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 13/01/2023 11:49:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE